ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ

GABINETE DO PREFEITO

LEI MUNICIPAL Nº 380 DE 03 DE DEZEMBRO DE 1.997.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ, aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

ARTIGO 1º - Fica concedida a SRª OLGA SEFER , a Medalha de Mérito Cultural Professor Rosemar Muniz Pimentel.

ARTIGO 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em 03 de dezembro de 1997.

MARIO SERGIO DO NASCIMENTO
Prefeito

Regs. as fls. 08 do livro próprio.